



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE VALOR

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023 (REEQUILÍBRIO FINANCEIRO)

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Praça Del Comune, 126, Centro, representado pelo Sr. Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA estabelecida a Rua da Praça, 241, Sala 617, Pedra Branca, Palhoça/SC, CNPJ n. 00.820.854/0001-14 neste ato representada por HUGO SEBASTIÃO MALAGOLI, inscrito no CPF nº 021.453.219-42, ao final assinado, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 039/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

DO OBJETO DO CONTRATO O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ALFERES BAIRRO TRINTA RÉIS NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula quarta do **Contrato nº 039/2023**, conforme **Parecer Jurídico nº 10/2023 de 26/01/2024**, consubstanciando no parecer técnico 01/12/2023, emitido pelo responsável pela fiscalização da obra **Sr. Anderson Hoffmann em 17/08/2023** para efetuar o reequilíbrio do valor do Contrato acrescentando em **R\$ 1.507.830,16** (um milhão quinhentos e sete mil oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos), o que equivale a um percentual de 11,17% do contrato original.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 039/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 26 de junho de 2024.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito
Contratante

QUALIDADE MINERAÇÃO

LTDA
CONTRATADO

RICARDO BITTENCOURT

Secretário Municipal de
Obras